



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS, Prefeito Municipal, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da “SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS DEMANDAS ORIUNDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO NA ELABORAÇÃO DE DESPESAS E RECURSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE MELGAÇO/PA”;

Considerando a escolha da empresa LAVAREDA E LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S, CNPJ nº 16.672.716/0001-75, pelo valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do artigo 74, inciso III, ‘C’ da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa LAVAREDA E LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S, CNPJ nº 16.672.716/0001-75, para SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS DEMANDAS ORIUNDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO NA ELABORAÇÃO DE DESPESAS E RECURSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE MELGAÇO/PAA, pelo valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no artigo 74, inciso III, ‘C’ da Lei 14.133/2021.

Melgaço/PA, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 04.876.470/0001-74
E-mail: prefeitura@gmail.com
Site: www.prefeiturademelgaco.pa.gov.br
Endereço: Rua 12 de outubro, nº 277 – Cep 68490-000